



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.424

Aprova o credenciamento de servidor para lecionar disciplina do Centro Desportivo da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando.

o OFÍCIO CEDUFOP Nº 57/2011, de 24 de março,

o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

RESOLVE:

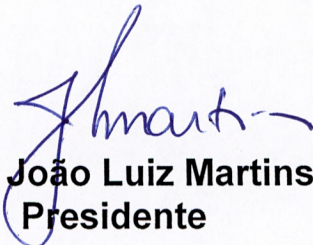
Autorizar o credenciamento de servidor **Luís Carlos dos Santos** para exercer, sem ônus para esta Instituição, a função de docente da arte marcial Jiu-Jítsu, que pertence ao Projeto de Extensão Saúde no *Campus* da UFOP, pelo período de um ano, a partir de 17 de março de 2011.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

13 MAI 2011 - 020


Prof. João Luiz Martins
Presidente